# GABINETE DO VEREADOR ADAMS AMARAL DE CASTRO - MDB

#### PROJETO DE LEI Nº 107/2024

RESPONSAVEL

Denomina de Travessa Pedro David Moreira, uma rua sem denominação oficial, conhecida como Travessa da Rua Sebastião Matias, situada no Bairro Picos, zona urbana do Município de Itapipoca.

O Prefeito Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, Felipe Souza Pinheiro, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itapipoca aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Municipal:

- Art. 1º Fica denominada de Travessa Pedro David Moreira, uma rua sem denominação oficial, conhecida como Travessa da Rua Sebastião Matias, situada no Bairro Picos, zona urbana do município de Itapipoca.
- Art. 2º A Administração Municipal providenciará placa de identificação a ser afixada no local.
  - Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
  - Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, em 13 de setembro de 2024.

Adams Amaral de Castro Vereador de Itapipoca



## GABINETE DO VEREADOR ADAMS AMARAL DE CASTRO - MDB

#### **JUSTIFICATIVA**

Projetos de Leis que propõem a denominação de rua ou logradouro são considerados pelo senso comum da população ou até mesmo por membros do Executivo e Legislativo como uma atividade pequena ou irrelevante na trajetória política dos vereadores.

Porém, a denominação de um logradouro público carrega consigo memórias, histórias de um bairro e de pessoas que foram importantes em algum momento da história da sua comunidade, do seu município, de um estado, do seu país.

Diante destas justificativas, o presente Projeto de Lei tem como objetivo homenagear o nome do saudoso Sr. Pedro David Moreira.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, em 13 de setembro de 2024.

Adams Amaral de Castro Vereador de Itapipoca



PARECER DO RELATOR DE Nº 108/2024. COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, FISCALIZAÇÃO E REDAÇÃO FINAL. PROJETO DE LEI Nº 107/2024 ORIGEM: PODER LEGISLATIVO

Reuniu-se no dia 20 de setembro do corrente ano a Comissão de Legislação, Justiça, fiscalização e Redação Final, a fim de apreciar o PROJETO DE LEI Nº 107/2024.

## RELATÓRIO

De autoria do vereador Adams Amaral de Castro, que denomina de Travessa Pedro David Moreira, uma rua sem denominação oficial, conhecida como Travessa da Rua Sebastião Matias, situada no bairro Picos, zona urbana do município de Itapipoca.

Cabe a este órgão colegiado, preliminarmente, apreciar os aspectos jurídico, constitucional e legal da matéria, conforme dispõe o art. 79, Regimento Interno.

# CONCLUSÃO

Verificando que o referido Projeto está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedecem as técnicas Jurídicas e Legislativas, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do PROJETO DE LEI Nº 107/2024.

### PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, FISCALIZAÇÃO E REDAÇÃO FINAL votam com o parecer do Relator.

ANTÔNIO ALVES MATIAS

PRESIDENTE

RELATOR

JOSÉ RUBENS BARBOSA **MEMBRO** 

LUÍS CARLOS FONTOURA GÓES **MEMBRO** 

Sala de Reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, 20 de setembro de 2024.